



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

NORMAS DE CONCESSÃO DE “BARRACAS” E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS
- CONCESSÃO DE ESPAÇOS PROVISÓRIOS (FESTAS DO CONCELHO – S.
JOÃO 2016) E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ZONA DAS ESTRUTURAS
DE COMES-E-BEBES

Considerando que,

As festas do Concelho, S. João 2016 se irão realizar entre os dias 22 e 26 de Junho de 2016.

A Câmara Municipal, numa estratégia adotada por este executivo nos últimos anos, pretende manter a descentralização dos espaços, por forma a que o evento abranja todo o centro da Cidade, em memória das Festas de antigamente.

Considerando assim,

Que importa regular de forma clara a concessão das “barracas” e licenças a atribuir, permitindo, por um lado, aos particulares interessados, o conhecimento claro das regras e, por outro, uma maior transparência pelo lado da Câmara Municipal, enquanto entidade pública.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere,

1. Aprovar o projeto de Normas de Concessão de “Barracas” e atribuição de licenças – Concessão de espaços provisórios (Festas do Concelho – S. João 2016);
2. Aprovar o projeto de normas de funcionamento da zona das estruturas de comes-e-bebes.

Paços do Concelho do Porto Santo, 16 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por _____, em reunião da Câmara Municipal realizada em ___/___/2016, com os votos favoráveis de _____

_____.

A CÂMARA MUNICIPAL,

